



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

PORTARIA CONJUNTA Nº 737/PR/2018

Decreta luto oficial no Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE, em exercício, e 1º VICE-PRESIDENTE, o 2º VICE-PRESIDENTE e o 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do art. 26 e o inciso I do art. 29, o inciso III do art. 30, o inciso V do art. 31 e o inciso I do art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º Declarar luto oficial no Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, por três dias, a partir da data desta Portaria Conjunta, em sinal de pesar pelo falecimento do Desembargador Herbert José Almeida Carneiro, presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 2º Suspender o expediente na Secretaria do Tribunal de Justiça neste dia 06 de abril de 2018, nos termos do §1º do art. 16 da Resolução nº 664, de 02 de agosto de 2011, da Corte Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem no dia previsto no art. 2º desta Portaria Conjunta.

Art. 4º Determinar que no dia referido no art. 2º desta Portaria Conjunta se realize o plantão previsto no § 1º do art. 313 da Lei Complementar nº 59/2001, destinado à apreciação e ao processamento de medidas de natureza urgente, pelos desembargadores plantonistas já designados na forma do art. 10 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de disponibilização no Diário do judiciário eletrônico (Dje).

Belo Horizonte, 06 de abril de 2018.

Desembargador GERALDO AUGUSTO DE ALMEIDA
Presidente, em exercício, e 1º Vice-Presidente

Desembargador WAGNER WILSON FERREIRA
2º Vice-Presidente

Desembargador SAULO VERSIANI PENNA
3º Vice-Presidente

Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA
Corregedor-Geral de Justiça